



Indicação Nº 1003/2025

Solicito informações do Executivo junto à Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Dra. Priscila Camargo, se há estudos para a alteração de nome da Guarda Civil Municipal (GCM) para Polícia Municipal de Itapevi, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o papel das guardas municipais e o reconhecimento de suas competências, conforme decisão tomada em recente julgamento.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana se há estudos para a alteração de nome da Guarda Civil Municipal (GCM) para Polícia Municipal de Itapevi, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o papel das guardas municipais e o reconhecimento de suas competências, conforme decisão tomada em recente julgamento.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida da população. A Guarda Civil Municipal de Itapevi, assim como outras corporações de guardas municipais, desempenha um papel essencial na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos, principalmente em áreas municipais. No entanto, a nomenclatura "Guarda Civil Municipal" muitas vezes não reflete de maneira adequada a complexidade e a amplitude das funções que essa corporação já exerce no contexto urbano e social.

O entendimento do STF é claro ao afirmar que as guardas municipais possuem a prerrogativa de realizar policiamento ostensivo e comunitário, com atuação em situações que envolvam condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, podendo inclusive realizar prisões em flagrante. Além disso, as guardas municipais devem atuar nos limites de seus municípios, em estreita cooperação com os demais órgãos de segurança pública, e suas ações são fiscalizadas pelo Ministério Público.

Indicação Nº 1003/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3692/2025 - 21/02/2025 16:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BSU8-194C-630K-U4M0



No julgamento, o voto do relator foi acompanhado por ampla maioria, incluindo os ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino, destacando a importância do fortalecimento das guardas municipais no sistema de segurança pública nacional. Apenas dois votos divergentes foram registrados, de Cristiano Zanin e Edson Fachin, que sugeriram a necessidade de estabelecer limites mais claros para a atuação ostensiva dessas instituições.

Considerando que o papel da GCM de Itapevi já envolve funções que se assemelham às atribuições das forças policiais, como o policiamento ostensivo e a proteção da ordem pública dentro dos limites municipais, é coerente que a nossa instituição seja reconhecida de maneira mais adequada, por meio da alteração de sua denominação para Polícia Municipal de Itapevi. Tal medida reflete o fortalecimento da instituição e a valorização do trabalho desenvolvido pelos profissionais que compõem a corporação.

A mudança do nome da Guarda Civil Municipal de Itapevi para Polícia Municipal visa reconhecer e valorizar o trabalho realizado por seus integrantes, além de trazer uma série de melhorias para a segurança pública local. A seguir, apresentamos os principais motivos para essa alteração:

1. Fortalecimento da atuação no combate à criminalidade: A mudança para "Polícia Municipal" representa um fortalecimento da atuação da corporação no combate à criminalidade em nível local. A nomenclatura de "Polícia" transmite um maior peso e autoridade, além de dar maior credibilidade ao trabalho desenvolvido pelos agentes. Isso pode melhorar a confiança da população na instituição e facilitar a colaboração com outros órgãos de segurança.
2. Melhoria no atendimento às demandas de segurança pública: A mudança ajudará a estabelecer uma estrutura mais robusta para atender às crescentes demandas da população de Itapevi. Ao assumir a designação de "Polícia Municipal", a corporação poderá ter acesso a mais recursos, capacitação e maior integração com as políticas de segurança pública estadual e federal. Isso permitirá um desempenho mais eficaz e coordenado nas ações de patrulhamento, prevenção e combate à criminalidade.
3. Alinhamento com a evolução das Guardas Municipais em outros municípios: Em diversas cidades do Brasil, já foi realizado o processo de mudança de nome de Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, em uma busca por maior reconhecimento da função e da importância da instituição na segurança pública. A aprovação dessa mudança em São Paulo, a maior cidade do país, reforça a tendência de transformação e valorização das guardas municipais, que têm demonstrado cada vez mais a importância de suas atuações como forças de segurança.





4. Aumento do reconhecimento e da valorização do profissional da segurança municipal: Os agentes da Guarda Civil Municipal são profissionais dedicados e comprometidos com a segurança da população. A mudança do nome para Polícia Municipal é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses servidores, proporcionando um maior senso de identidade e pertencimento, além de fortalecer o espírito de corporação e compromisso com a segurança local.
5. Autonomia e maior poder de ação: Embora a Guarda Civil Municipal já desempenhe atividades de segurança, a nova nomenclatura traz consigo um maior poder de ação. Com o nome de "Polícia Municipal", a corporação passará a ser vista como uma instituição com maior autoridade e autonomia, permitindo o exercício de funções mais abrangentes e eficazes na segurança pública municipal.
6. Maior apoio e interação com as forças de segurança estaduais e federais: A mudança do nome pode facilitar a colaboração e integração da Polícia Municipal com outras forças de segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, além das agências federais, permitindo uma atuação mais coordenada no combate ao crime organizado e outras ameaças à segurança pública.
7. Promoção de uma maior sensação de segurança à população: A nomenclatura de "Polícia Municipal" pode proporcionar à população de Itapevi uma sensação maior de proteção e segurança. Isso ocorre porque a palavra "Polícia" carrega consigo a ideia de força organizada e estruturada, capaz de atuar de forma eficiente na prevenção e repressão à criminalidade.

Por fim, a alteração de nome da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Itapevi representa um passo importante na evolução da segurança pública local, reconhecendo o esforço diário dos profissionais da segurança municipal e oferecendo mais condições para um trabalho eficiente e eficaz em benefício da população de Itapevi.

Este requerimento visa formalizar um pedido para que a mudança de nome seja considerada pelas autoridades competentes, de modo a garantir maior alinhamento da nossa guarda com as diretrizes estabelecidas pelo STF e refletir a evolução da atuação da GCM em nosso município.

Por fim, a alteração de nome da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Itapevi representa um passo importante na evolução da segurança pública local, reconhecendo o esforço diário dos profissionais da segurança municipal e oferecendo mais condições para um trabalho eficiente e eficaz em benefício da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS

Indicação Nº 1003/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3692/2025 - 21/02/2025 16:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BSU8-194C-630K-U4M0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BSU8194C630KU4M0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BSU8-194C-630K-U4M0

